



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 002/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
ROSANI SOUZA FERREIRA
NETTO.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei Municipal n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **ROSANI SOUZA FERREIRA NETTO**, cargo: Professor II, matrícula n° 96-5, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 001/2019 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000144, em R\$ 3.221,25 (três mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 2.350,78
Anuênio 22%	Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 517,17
Anuênio S.P.A. 4%	Art. 56 da Lei Complementar n° 042/2005	R\$ 24,20
Acesso 14% (7*2%)	Art. 30 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 329,10
Total		R\$ 3.221,25

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -